



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

DECRETO Nº 488/2021

Nomeia servidor para o cargo que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições previstas nos Arts. 118 e 119, VI e IX da Lei Orgânica de Esmeraldas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LUCIANO DA SILVA SANTOS** para exercer as funções do cargo de “Secretário de Fazenda” deste município, a partir do 25/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Esmeraldas, 05 de outubro de 2021.

MARCELO NONATO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, a publicação deste ato no Quadro de Publicação.

Esmeraldas, 05 de Outubro de 2021.

NÚBIA CRISTINA DA ROCHA
Chefe de Gabinete